



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 015/2017-DGCPLT

Ementa: Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando o Processo nº 23737.002239.2017-61, com despachos exarados,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada Progressão Funcional, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 05 de março de 2017:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	INTERSTÍCIO
2200369	PAAVA DE BARROS DE ALENCAR CARVALHO	D 101	D 102	05/03/2015 A 05/03/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do Campus Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 016/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Comissão.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando Memorando nº 08/2017-CA/PAULISTA/PRONATEC com despachos exarados,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Seleção e Avaliação de Docente para os Cursos PRONATEC do *Campus* Paulista:**

SERVIDOR	SIAPE
Elizabeth de Oliveira Camelo	2163040
Fagner Stewart Santiago	1731830
Teófilo Abraão Guedes de Souza Filho	139469

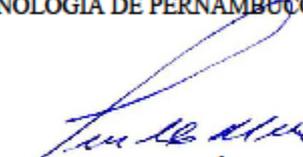
2. Determinar que os trabalhos sejam concluídos de acordo com o cronograma dos Editais nº 01/2017 e nº 02/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 017/2017-DGCPLT

Ementa: Concede Progressão por
Capacitação Profissional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando o Processo nº 23737.003555.2017-51 com despachos exarados,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 24 de março de 2017:

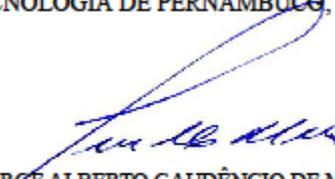
SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CAPAC ANTES	NÍVEL/CAPAC ATUAL
1965393	EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS PROFISSIONAIS	E-304	E-404

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 018/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Gestores dos Contratos.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Designar os servidores **AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS**, matrícula SIAPE nº 2170407, e **BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1803902, como Gestores dos Contratos do *Campus* Paulista, respectivamente titular e substituto.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de março de 2017.



GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS* PAULISTA

Portaria nº 019/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Fiscais de Contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

ART. 1º – Designar o servidor **Hebert Fernando Cataldi de Farias**, SIAPE nº 1869766, CPF nº

073.406.744-54, como representante titular (Fiscal de Contrato) e o servidor **Daniel Duarte Brito Pereira**, SIAPE nº 1746280, CPF nº 032.464.154-04, como representante substituto, desta Instituição de Ensino referente ao **Contrato nº 04/2016**, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista** e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Paulista.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista** dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

- I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;
- II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária a prorrogação;
- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;
- IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-as com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

- V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados.
- VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos.
- VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- VIII – acompanhar a realização dos serviços;
- XI – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;
- X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista**, quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de março de 2017.



GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do Campus Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 020/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Comissão.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando Memorando nº 09/2017-CA/PAULISTA/PRONATEC com despachos exarados,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Seleção e Avaliação de Docente para os Cursos PRONATEC do *Campus* Paulista:**

SERVIDOR	SIAPE
Elizabeth de Oliveira Camelo	2163040
Fagner Stewart Santiago	1731830
Teófilo Abraão Guedes de Souza Filho	139469

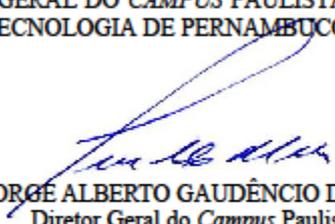
2. Determinar que os trabalhos sejam concluídos de acordo com o cronograma do Edital nº 03/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO CAMPUS PAULISTA**

Portaria nº 021/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Fiscais dos Contratos do Campus Paulista.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

ART. 1º – Designar os **servidores relacionados no Anexo I**, como representantes titulares (Fiscais de Contrato) e substitutos, desta Instituição de Ensino, referentes aos **Contratos relacionados no Anexo I**, firmados entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista** e as **empresas também relacionadas no Anexo I**, cujos objetos visam atender às necessidades do IFPE – *Campus* Paulista.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista** dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

- I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;
- II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária a prorrogação;
- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;
- IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-as com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

- V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados.
- VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos.
- VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- VIII – acompanhar a realização dos serviços;
- XI – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;
- X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista**, quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as **Portarias 018/2017 e 019/2017**, bem como as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do Campus Paulista

PORTARIA 021/2017-DGCPLT, de 16/03/2017

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
20/2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME	03.822.268/0001-05	Serviço continuado de portaria.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	GLEICE KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA BARCELAR	074.904.184-61	SANDRELY LIMA DA SILVA	063.481.204-14
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
03/2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	42.035.097/0002-07	Serviços de Vigilância Armada de Ronda.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	MAURO FRANCISCO ANDRADE LIMA	010.862.064-60	MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES	063.850.074-56
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
30/2015	SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para limpeza, conservação, higienização e manejo nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis, bem como fornecimento dos equipamentos e materiais adequados à execução dos trabalhos.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	MARCELO MELO DA SILVA	007.639.894-36	GLEICE KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA BARCELAR	074.904.184-61
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
02/2015	S.S. Empreendimentos e Serviços – Eireli	03.159.145/0001-28	Serviços de condução de veículos.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	SANDRELY LIMA DA SILVA	063.481.204-14	EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	047.171.114-43
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
05/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0021-57	Prestação de serviços postais de natureza contínua.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	RINEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	485.516.864-53	JANE PESSOA LINS	027.554.354-45

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
04/2015	Boeckmann Comercio e Serviço Ltda	04.226.525/0001-09	Locação de imóvel para funcionamento da sede provisória do Campus Paulista.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	CRISTIAN DO NASCIMENTO BOTELHO	038.505.534-00	TEÓFILO ABRAÃO GUEDES DE SOUZA FILHO	170.677.404-44
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
01/2016	Companhia Energética de Pernambuco CELPE	10.835.932/0001-08	Prestação serviço de fornecimento de energia elétrica.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	TEÓFILO ABRAÃO GUEDES DE SOUZA FILHO	170.677.404-44	CRISTIAN DO NASCIMENTO BOTELHO	038.505.534-00
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
02/2016	Art-Jet Comércio e Serviços de Informática Ltda	05.556.967/0001-78	Contratação de serviços continuados de reprografia.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	047.171.114-43	MAURO FRANCISCO ANDRADE LIMA	010.862.064-60
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
24/2015	Mapfre Vida S/A	54.484.753/0001-49	Prestação de serviços continuados de seguro de vida e acidentes pessoais.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	SIMONE MARIA MACHADO BRANDÃO	771.033.604-30	EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	047.171.114-43
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
04/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	Prestação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	HEBERT FERNANDO CATALDI DE FARIAS	073.406.744-54	DANIEL DUARTE BRITO PEREIRA	032.464.154-04

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
05/2016	Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	Serviços de especializado que utiliza tecnologia da informação na administração e controle das frotas de Veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	DANIEL DUARTE BRITO PEREIRA	032.464.154-04	HEBERT FERNANDO CATALDI DE FARIAS	073.406.744-54
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
01/2015	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	JANE PESSOA LINS	027.554.354-45	RINEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	485.516.864-53
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
06/2015	Worldnet Telecom Comercio e Serv. De Telecomunicações LTDA	05.773.360/0001-40	Prestação e serviços, de forma contínua, ao Instituto Federal de Pernambuco – Campus Paulista, de Links Dedicados de Internet.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR	008.729.454-05	BRUNO DA SILVA MARINHO	066.917.434-31
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
06/2016	Worldnet Telecom Comercio e Serv. De Telecomunicações LTDA	05.773.360/0001-40	Contratação de serviços de Solução de Tecnologia da informação para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet, visando atender às necessidades do IFPE - Campus Paulista.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR	008.729.454-05	BRUNO DA SILVA MARINHO	066.917.434-31
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	
01/2017	Real Mix Comercio Varejista LTDA - EPP	00.446.627/0001-70	Aquisição de água mineral envasada em garrafão de 20 litros.	
	GESTOR TITULAR	CPF	GESTOR SUBSTITUTO	CPF
	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	083.712.924-90	BRUNO LEONARDO GUSMÃO BARBOSA	818.849.664-20
	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
	TEÓFILO ABRAÃO GUEDES DE SOUZA FILHO	170.677.404-44	SIMONE MARIA MACHADO BRANDÃO	771.033.604-30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 022/2017-DGCPLT

Ementa: Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando o Processo nº 23737.003232.2017-67, com despachos exarados,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado Progressão Funcional, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 02 de março de 2017:

SIAPF	SERVIDOR	DE	PARA	INTERSTÍCIO
2200325	RENATO CARVALHO MENEZES	D 101	D 102	02/03/2015 A 01/03/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do Campus Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 023/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Substituta.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Sandrely Lima da Silva**, SIAPE nº 2178456, como substituta da Chefia da Divisão de Pesquisa e Extensão *Campus* Paulista, nos afastamentos do titular.
2. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 024/2017-DGCPLT

Ementa: Designa Substituto.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando o Memorando nº 020/2017-CGPE-PLT,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor Fagner Stewart Santiago, SIAPE nº 1731830, como substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Paulista, nos afastamentos do titular.
2. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Portaria nº 025/2017-DGCPLT

Ementa: Concede Progressão por
Capacitação Profissional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, seção 2, página 19, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando o Processo nº 23737.005365.2017-78 com despachos exarados,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 30 de março de 2017:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CAPAC ANTES	NÍVEL/CAPAC ATUAL
1863608	ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D-304	D-404

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 31 de março de 2017.


GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor Geral do *Campus* Paulista